

**ANEXO RP - 15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVENIO**

*Protecelis*

**ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO (A):** Prefeitura Municipal de Serrana  
**CONVENIADA:** Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS  
**TERMO DE CONVENIO Nº (DE ORIGEM):** nº 023/2018

**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o atendimento a Resolução/CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009, na forma de Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial - Alta Complexidade, abrigamento para 12 (doze) crianças em situação de risco pessoal e social encaminhadas pelo poder judiciário e pelo Conselho Tutelar, como forma de proteção e situações de violência doméstica: abandono negligência maus tratos, abuso sexual, etc... O Projeto visa garantir os direitos de acordo com os princípios da Doutrina de Proteção Integral e atendendo aos princípios específicos estabelecidos no artigo 92 e seus incisos e, no artigo 94 e seus incisos pertinentes a medidas de proteção. Conforme ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 8.069, de 12/07/1990, e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho.

**ADVOGADO(S)** Paola Donata Celino Paioia Restini

Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

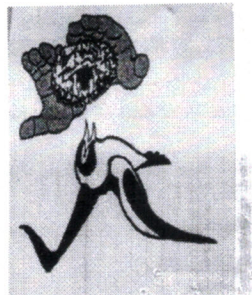
**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Serrana, 31 de Janeiro de 2020.

ACAS - ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

**“ABRIGO SANTO ANDRÉ”**  
Data Fundação: 28/07/1997  
CNPJ - 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal - 859/01  
Inscrição no CMAS n.º 03/2005    Inscrição no CMDCA n.º 003/2005  
Cód. Identificação - SEADS/PS - 6286/2007



**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Valério Antonio Galante

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 743.933.678 04    RG:5.646.358-3

Data de Nascimento: 31/10/1949

Endereço residencial completo: Rua Venerando Garcia da Costa , 220

E-mail institucional: [prefeito@serrana.sp.gov.br](mailto:prefeito@serrana.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [Valerio.galante@serrana.gov.br](mailto:Valerio.galante@serrana.gov.br)

Telefone: 16 3987 9244

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Valério Antonio Galante

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 743.933.678 04    RG:5.646.358-3

Data de Nascimento: 31/10/1949

Endereço residencial completo: Rua Venerando Garcia da Costa , 220

E-mail institucional: [prefeito@serrana.sp.gov.br](mailto:prefeito@serrana.sp.gov.br)

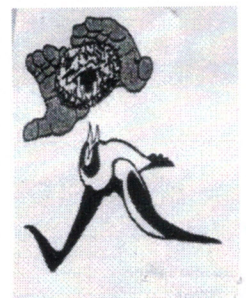
E-mail pessoal: [Valerio.galante@serrana.gov.br](mailto:Valerio.galante@serrana.gov.br)

Telefone: 16 3987 9244

Assinatura: \_\_\_\_\_

ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997  
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01  
Inscrição no CMAIS n.º 03/2005    Inscrição no CMDCA n.º 003/2005  
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007



**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: José Angelo Marques Bom

Cargo: Presidente

CPF: 221.557.398-85    RG: 26.712.351-6

Data de Nascimento: 07/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Hipólito Custódio, 11 – Jd Dom Pedro

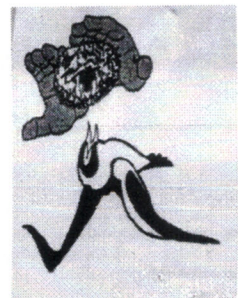
E-mail institucional: abrigosantandre@gmail.com

E-mail pessoal: marquesbom@gmail.com

Telefone(s): 16 3987 3070

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**ANEXO RP - 17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVENIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Serrana

**CONVENIADA:** Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS

**CNPJ:** 02.209.380/0001-02

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Sérgio José Dias nº 27 - CEP: 14.150-000

**RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA:** José Angelo Marques Bom

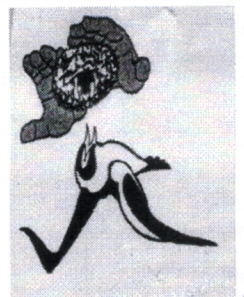
**CPF:** 221.557.398/85

**OBJETO DA PARCERIA:** Constitui objeto deste convênio o atendimento a Resolução/CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009, na forma de Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial - Alta Complexidade, abrigamento para 12 (doze) crianças em situação de risco pessoal e social encaminhadas pelo poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar, como forma de proteção e situações de violência doméstica: abandono negligência maus tratos, abuso sexual, etc... O Projeto visa garantir os direitos de acordo com os princípios da Doutrina de Proteção Integral e atendendo aos princípios específicos estabelecidos no artigo 92 e seus incisos e, no artigo 94 e seus incisos pertinentes a medidas de proteção. Conforme ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 8.069, de 12/07/1990, e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho.

**EXERCÍCIO:** 2019

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de colaboração nº 023/2019	01/01/2019	01/01/2019 31/12/2019	R\$ 9.475,74	
Aditamento Nº				
Aditamento Nº				
<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Fevereiro	727,50	01/02/2019	201.901.310.086.640	R\$727,50

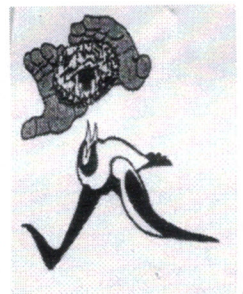


(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Abri	727,50	03/04/2019	201.904.020.005.601	R\$1.455,00
Abri	727,50	22/04/2019	201.904.180.001.732	R\$727,50
Junho	727,50	05/06/2019	201.906.040.000.699	R\$ 727,50
Junho	727,50	19/06/2019	201.906.180.001.397	R\$ 727,50
Julho	727,50	19/07/2019	201.907.180.001.344	R\$ 727,50
Agosto	727,50	28/08/2019	201.908.270.009.825	R\$ 727,50
Setembro	727,50	18/09/2019	201.909.170.001.148	R\$ 727,50
Outubro	727,50	23/10/2019	201.910.220.001.385	R\$ 727,50
Novembro	727,50	27/11/2019	201.911.260.003.123	R\$ 727,50
Dezembro	727,50	19/12/2019	201.912.180.002.175	R\$ 1.455,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 9.457,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 9.475,74
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 9.475,74

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

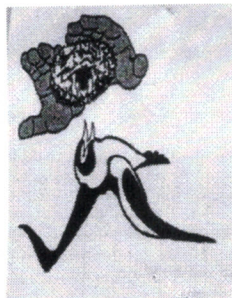


O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação da Criança Abrigada de Serrana vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(II) DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 2.055,00	R\$ 0,00	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 71,24	R\$ 0,00	R\$ 71,25	R\$ 71,25	R\$ 0,00
Material medico e hospitalar (*)	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 76,45	R\$ 0,00	R\$ 76,45	R\$ 76,45	R\$ 0,00
Serviços medicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.411,81	R\$ 0,00	R\$ 1.411,81	R\$ 1.411,81	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 385,43	R\$ 385,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 5.029,25	R\$ 5.029,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.459,18</b>	<b>R\$ 9.459,18</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente

como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

ACAS - ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

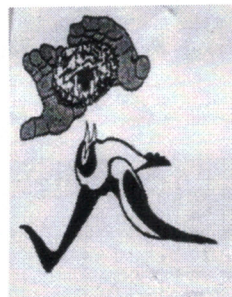
# “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ - 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal - 859/01

Inscrição no CMA n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação - SEADS/PS - 6286/2007



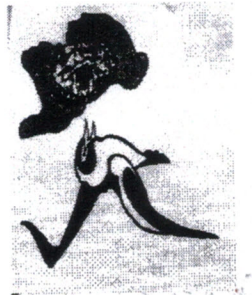
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 9.457,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$9.459,18
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$16,56
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 18,24
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUNTE (K - L)	R\$0,00

\*Valores negativos em K e M indicam que a OSC inseriu recursos próprios para a execução do objeto



ACAS - ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

Data Fundação: 28/07/1997  
CNPJ - 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal - 859/01  
Inscrição no CMAIS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005  
Cód. Identificação - SEADS/PS - 6286/2007



Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente

Local e data: Serrana, 31 de Janeiro de 2020

Responsáveis Conveniada:

José Angelo Marques Bom

Presidente

CPF: 221.557.398-85

Antonio José Augusto

1º Tesoureiro

CPF: 184.789.948-07

Berenice Ap. Alves da Rocha

Conselho Fiscal

CPF: 016.314.698-51

Barbara Alves da Rocha Franco

Conselho Fiscal

CPF: 290.653.918-00